



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" N.º 24, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Encarregados de Dados da Controladoria Geral do Município.

A Controladora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 54.984, de 21 de agosto de 2024, que (i) estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais; (ii) institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais; e (iii) dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO a previsão constante do Art. 6º, XI do Decreto Nº 54.984/24, o qual prevê que cabe aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal designar, pelo menos, um titular e um suplente para a função de Encarregado de Dados Setoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Encarregados de Dados da Controladoria Geral do Município, que serão responsáveis pelas atribuições constantes do art. 41 da LGPD.

Membro Titular:

José Fernando Doria da Silva Moura – Matrícula: 11/299.236-0.

Membro Suplente:

Thereza Cristina Orfanaki Aliman – Matrícula: 11/255.511-8.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Resolução CGM “P” Nº 704, de 06 de dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2025

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO



CONTROLADOR GERAL
Matrícula: 1619113



Assinado com senha por ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO - 14/01/2025 às 16:26:13.
Documento Nº: 8898270-5479 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8898270-5479>



CGMREP202500024A